

**PORTARIA Nº 014/2023/SMA
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
40036/2022	351754	ELISANGELA SILVEIRA BROCHETTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2023 À 31/03/2023	SMS
42194/2022	353740	HERALDO DE MEDEIROS HARO JUNIOR	ESTOQUISTA REPOSITOR	01/03/2023 À 31/03/2023	SMS
1058/2023	351324	JUSTINA DE FÁTIMA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/02/2023 À 07/03/2023 08/03/2023 À 07/04/2023 08/04/2023 À 07/05/2023	SMG
428/2023	269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2023 À 28/02/2023 01/07/2023 À 31/07/2023 01/11/2023 À 30/11/2023	SMDS
3285/2023	348713	NERI WUNSCHÉ	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01/03/2023 À 31/03/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2023.02.03 14:55:47
-03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**